



EMTU/RECIFE

PORTARIA Nº 033 /90

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 02/90, de 30 de janeiro de 1990, do Conselho de Administração da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife,

R E S O L V E:

I - Atribuir ao técnico GERMANO TRAVASSOS M. E SILVA, engenheiro, nível PU, a gratificação de cooperação técnica, prevista no item 3, Anexo IV, do Regimento de Pessoal.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 01 de março de 1990.

Recife, 30 de março de 1990

DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO